

RESOLUÇÃO Nº 24/2024.

***Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do 2º
Quadrimestre do Fundo Municipal de Assistência Social.***

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 5.818, de 01 de novembro de 2022, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão/SC – CMAS.

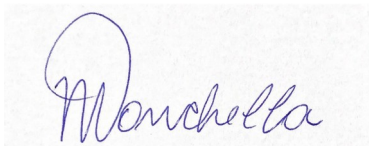
Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 17/10/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do 2º quadrimestre do Fundo Municipal de Assistência Social, referente à 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 17 de outubro de 2024.



Meri Tanchella Bressan
Presidente CMAS